



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria

PORTARIA REI/IFPE Nº 794

Autoriza  
a  
publicação  
do Edital  
nº  
14/2024-  
GR.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO** substituiu ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.012693.2024-09 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº 14/2024-GR, que trata da **SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO IFPE PARA ATUAR COMO PROFESSORES E PROFESSORAS NO EVENTO SEMANA INTERNACIONAL DE TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA DO SENATI - PERU**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDITAL DRIN/IFPE Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DO IFPE PARA ATUAR COMO PROFESSORES E PROFESSORAS NO EVENTO SEMANA INTERNACIONAL DE TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA DO SENATI - PERU.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria no 443 de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021, seção 2, página 18, tornam pública a realização da seleção interna de docentes do IFPE para atuar como professores e professoras no evento Semana Internacional de Transferência Tecnológica do SENATI - PERU.

## 1. DA FINALIDADE

1.1 Esta chamada pública tem por finalidade selecionar professores e professoras para atuar como docentes em cursos nas áreas de **Administração de Empresas e Eletrônica** no evento **Semana Internacional de Transferencia Tecnológica**, realizado pelo SENATI - PERU. Esta convocatória é fruto da parceria entre o IFPE e a instituição promotora do evento e está em conformidade com a Resolução nº 08 de 17 de janeiro de 2020, do Conselho Superior do IFPE, que aprova a Normatização do Trabalho Docente.

## 2. DA INICIATIVA

2.1 Esta iniciativa atende ao Objetivo Estratégico do PDI/IFPE (OE-PI 04): Intensificar as ações de internacionalização do IFPE, de forma a reforçar seu caráter de transversalidade perante as ações de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão.  
2.2 A convocatória é fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Federal de Pernambuco e o SENATI - Peru.  
2.3. Os cursos a serem ministrados serão ofertados em uma das sedes do SENATI - Peru no período de 01 a 05 de julho na modalidade presencial.

2.4 A carga horária dos cursos é de 18 horas.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar desta chamada pública os/as professores/as pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regidos pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados e em exercício no IFPE.

3.2 Poderão submeter candidaturas docentes que tenham formação e experiência nas áreas de **Administração de empresas e Eletrônica**.

### 4. DAS ATIVIDADES

4.1 O professor/ a professora é o/a responsável pela condução do ensino durante o curso, é de sua competência o trabalho pedagógico, o acompanhamento e o estímulo ao aprendizado dos estudantes;

4.2 As atividades desenvolvidas pelo/pela docente serão realizadas de forma presencial, em um dos campi do SENATI;

4.3 A presente chamada pública não envolve repasse de recursos ou concessão de bolsas aos/às professores e professoras por parte do IFPE;

4.4 Caberá ao SENATI todos os gastos relativos à chegada do/da docente ao Peru: passagens aéreas, seguro viagem, hospedagem, alimentação, traslados.

### 5 DAS VAGAS

5.1 Por se tratar de chamada pública para atendimento de demanda específica da instituição parceira, o quantitativo de vagas será determinado posteriormente pelo SENATI - Peru. Cabe ao IFPE participar apenas da primeira etapa da seleção que compreende a inscrição de docentes interessados e o envio de documentos para posterior avaliação do parceiro internacional.

### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para esta Chamada Pública serão efetuadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no [Link de acesso ao formulário](#), até as **17:00 do dia 09 de junho de 2024**.

6.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico:

a) Ficha de proposta do Seminário, em espanhol, conforme modelo disponível (Anexo I)

b) Currículo vitae, em espanhol, com o máximo de 02 (duas) páginas;

c) Vídeo de apresentação do Seminário, em espanhol, com duração de até 1 minuto, formato MP4 e com tamanho máximo de 10MB e

d) Termo de anuência da chefia imediata, conforme modelo disponível (Anexo II).

6.3 O DRIN não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada com base na análise:

a) do documento de que trata a alínea “d” do subitem 6.2 (de caráter eliminatório) e

b) dos documentos de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 6.2 enviados ao SENATI - Peru para apreciação e decisão.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esta chamada pública será coordenada pelo DRIN e os casos omissos tratados no âmbito deste departamento.

*(assinado eletronicamente)*  
ROSANA MARIA TELES GOMES

*(assinado eletronicamente)*  
MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

ANEXO I

**FORMATO DE APLICACIÓN**

Requisitos:

- Conocimiento del idioma español con un nivel apto para dictar el taller/seminario
- Diseñar la propuesta en idioma español con un mínimo de 18 horas de duración
- Debe incluir una evaluación final
- Debe permitir una certificación conjunta con SENATI (uso de logo de la institución y firma)

Nombre del docente:	
CV (No más de 2 páginas):	Adjuntar archivo en PDF
Nombre del Seminario Propuesto:	
Contenido del seminario Propuesto, temas a tratar (18 horas):	

Objetivos de Aprendizaje del seminario:	
Forma de evaluación: (ex. Oral, escrito, práctica en laboratorio, ensayo, presentación grupal, etc)	
Distribución del tiempo de clase durante la semana.	
Herramientas/Laboratorio a requerir: (Especificaciones Técnicas Maquinaria, Softwares)	
Requisitos del Participante: carreras, conocimientos, implementos, etc.	

### **Cláusula de consentimiento y finalidad**

De conformidad con lo establecido en la Ley N° 29733 – Ley de Protección de Datos Personales – y su Reglamento, EL/LA ESPECIALISTA queda informado y da su consentimiento libre, previo, expreso, inequívoco e informado, para el tratamiento; esto es, para la recopilación, registro, almacenamiento, conservación, utilización, transferencia nacional o cualquier otra forma de procesamiento de sus datos personales. Las partes acuerdan que dichos datos serán incluidos en el Banco de Datos denominado “Especialistas” el cual se encuentra inscrito ante la Autoridad Nacional de Protección de Datos Personales con Registro N° 11612, de titularidad del SERVICIO NACIONAL DE ADIESTRAMIENTO EN TRABAJO INDUSTRIAL - SENATI, con dirección para estos efectos en Av. Alfredo Mendiola N° 3520, Distrito de Independencia, Provincia y Departamento de Lima, con la finalidad de identificar a las personas naturales para la gestión de los servicios académicos que brindan a los alumnos y la asesoría y consultoría que brindan a la institución, gestionar los gastos incurridos en su participación y fines publicitarios.

La recopilación de datos puede incluir campos obligatorios necesarios para cumplir con la finalidad prevista; si el usuario opta por no proporcionar esta información, podría afectar la ejecución del proceso.

Para cumplir con las finalidades señaladas, SENATI podrá tratar mis datos personales directamente o transferirlos a destinatarios autorizados o realizar transferencias a nivel nacional o internacional (flujo transfronterizo).

Declaro que tengo conocimiento que mis datos personales podrán ser utilizados por SENATI y que podrán ser transferidos a:

Nivel nacional:

- (i) TRAVEX S.A., ubicado en Perú para servicios de agencia de viajes
- (ii) EMPRESA DE TRANSPORTE TAXI SEGURO EXCLUSIVO HUANCAYO E.I.R.L., ubicado en Perú para reserva de servicios de movilidad.
- (iii) TAXI SONRISAS PREMIUN S.A.C., ubicado en Perú para reserva de servicios de movilidad.
- (iv) TAXI EN AREQUIPA, ubicado en Perú para reserva de servicios de movilidad.
- (v) U otras empresas para cumplir con la finalidad del banco de datos.

Nivel internacional:

- (i) Microsoft Corporation, ubicado en Estados Unidos para el uso de almacenamiento en la nube.
- (ii) U otras empresas de tecnología para cumplir con la finalidad del banco de datos.

Los datos personales proporcionados se conservarán por 05 años hasta que se cumpla con la finalidad para la cual fueron otorgados Asimismo, el titular de los datos personales autoriza a SENATI a utilizar sus datos personales, datos sensibles, imágenes, audios y videos, los cuales hayan sido proporcionados directamente al SENATI, que pudieran encontrarse en fuentes accesibles para el público o los que hayan sido obtenidos de terceros o de fuentes públicas; para tratamientos de publicidad e información de las acciones ejecutadas en la institución.

Asimismo, EL/LA ESPECIALISTA podrá presentar su solicitud a través de la Plataforma Virtual (Portal de ejercicio Derechos ARCO, Ley de Protección de Datos Personales - Ley N° 29733 - <https://www.senati.edu.pe/arco>) o en las oficinas de SENATI. Para mayor información consultar el siguiente enlace: <https://www.senati.edu.pe/sedes> en el caso que quisiera revocar el consentimiento brindado a través de la presente Cláusula, así como para ejercer los derechos de acceso, modificación, cancelación y oposición previstos en la Ley N° 29733 y su Reglamento.

Acepto las políticas de privacidad y uso de datos

Nombres y apellidos: .....

N° DNI/ Cédula de identidad:

Fecha:

Firma:

\_\_\_\_\_

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

O/A diretor/a-geral do *Campus* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, e o/a chefe imediato/a, \_\_\_\_\_, estão cientes da participação do/a professor/a \_\_\_\_\_ na chamada pública nº 14/2024/DRIN/IFPE e são favoráveis a sua participação nas atividades previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Diretor/a-Geral Chefia imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

*(assinado eletronicamente)*  
ROSANA MARIA TELES GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Reitor(a) em exercício**, em 04/06/2024, às 23:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245888** e o código CRC **6033FCFB**.